

EDITAL DE CORREIÇÃO

O Dr. Marcelo Tadeu de Oliveira, Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 32 e 34, I, da Lei Complementar Estadual nº 65/2003, que foi designado o dia 17 de junho de 2009, às 9:00 horas, para instalação e realização da Correição Ordinária na Defensoria Pública da Comarca de Montes Claros, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e interessados em geral, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências da Defensoria Pública, bem como no átrio do Fórum da comarca, e eventuais unidades jurisdicionais estaduais existentes, com ampla divulgação.

Belo Horizonte, 04 de junho de 2009.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Corregedor-Geral